



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37



PORTARIA Nº 491/2025.

Dispõe sobre designação de Fiscais de Contratos Titulares do Município de Simões – PI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 056/2025;

CONSIDERANDO que cabe ao poder público, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a)s servidor(a)s abaixo, para acompanhar e fiscalizar, como Fiscais de Contratos titulares, a execução dos Contratos Administrativos celebrados com **MUNICÍPIO DE SIMÕES-PI**:

TITULARES:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

1. Sheila Raquel Macedo Reis - CPF: 057.383.013-40
2. Renata Sulamita Reis Coelho – CPF: 053.920.274-66
3. Leidiane da Silva Oliveira – CPF: 006.101.283-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

1. Nhayra Samyra Carvalho - CPF: 001.038.213-50
2. José Ângelo de Carvalho - CPF: 057.387.483-28
3. Francimeire Maria de Carvalho Martins - CPF: 797.011.833-04
4. Maria das Graças de Carvalho - CPF: 421.425.634-49



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF;06.553.853/0001-37



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

1. Natanael Agdo de Oliveira - CPF: 025.646.853-23
2. Ana Beatriz de Carvalho Silveira – CPF: 053.014.863-30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:

1. José Gomes dos Reis - CPF: 963.546.314-68
2. Greg Francisco de Carvalho - CPF: 055.321.463-22
3. Ieda Mara de Carvalho - CPF: 775.439.633-53

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS:

1. Charles da Silva Dourado - CPF: 009.983.593-27

Art. 2º - Os fiscais de contrato serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno vinculados ao órgão ou à entidade promotora da contratação, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões (PI), 30 de outubro de 2025.

Ítalo Magno Dantas Lopes de Carvalho
Prefeito Municipal